Lei nº 61 de 30 de Março de 1968

Dá denominação à rua desta Cidade de Deputado Raimundo de Queiroz Ferreira, e outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar a rua desta cidade, compreendida entre a Travessa João Baltazar e 21 de abril, limitada por um lado com a rua Coração de Jesus; e do outro o terreno do Lucas; Deputado Raimundo de Queiroz Ferreira.

...a Lei entrará em vigor ...
...ata de sua publicação re...
...as as disposições em contrário. Paço da
...feitura Municipal de Bebeube, 30 de mar-
...o de 1968.

Cristina Queiroz Teixeira
Prefeito Municipal
Juvenal Sombra Colaço
Secretário

R. P. e Certifique-se.
Eu, Jerezinha de Almeida Camêlo Lesoureira, fiz éste registro, certifiquei no Projeto original e publiquei no lugar de costume.
Data supra. D. Camêlo